Prefeitura Municipal de Muriaé
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei /2025

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 7.007 de 26 de junho de 2024"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei nº 7.007/2024, fica acrescido da seguinte alteração

SAÚDE

Projeto Atividade: 2.576 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COVID-19 – RES. 7156/20

Projeto Atividade: 2.577 – POLÍTICA DE ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – RES. 9741/24

Projeto Atividade: 2.543 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL APS – EQUIPE eMULTI – PORT. 2858/23

Projeto Atividade: 2.549 – POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RES. 9470/24

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.05 17:44:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 05 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que inclui, no anexo III da Lei nº 7.007, de 26 de junho de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como escopo a sistematização e orientação dos requisitos necessários para a confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta maneira, possui no seu anexo III relação das metas e prioridades do Poder Executivo que serão utilizadas no decorrer do planejamento orçamentário do ano seguinte.

O Projeto/Atividade **"Assistência Farmacêutica – Covid-19 – Res. 7156/20"** autorizada pela Resolução SES/MG número 7.156, de 15 de julho de 2020 garante recursos para financiar a aquisição de medicamentos complementares à relação municipal de medicamentos para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

O Projeto/atividade **"Assistência Financeira Emergencial APS – Equipe e-Multi – Port. 2858/23"** autorizada pela Portaria GM/MS número 2.858, de 28 de dezembro de 2023 com o objetivo de comprar peças e combustíveis para veículos, além da manutenção dos mesmos e aquisição de computadores e impressoras que venham secundar o trabalho desenvolvido nas Equipes e-Multi.

O Projeto/atividade **"Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – Res. 9741/24"** autorizada pela Resolução SES/MG de número 9.741, de 20 de setembro de 2024 prescreve a aquisição de 1 (um) veículo de 07 (sete) lugares para utilização no transporte de profissionais de saúde, acompanhamento de programas e a gestão de serviços no território.

O Projeto/atividade **"Política de Estruturação da Atenção Primária – Res. 9470/24"** autorizada pela Resolução SES/MG de número 9.470, de 24 de abril de 2024 oferece recursos para pagamento de oxigênio medicinal, diversos serviços de logística, além de aquisição de combustíveis, peças e pneus para fomentar a manutenção da frota.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.05 17:44:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal